



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão  
Estado de São Paulo*

1

**PORTARIA Nº 048/2023**

**DE 29 DE JUNHO DE 2023**

**490º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO  
74º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

**Resolve:**

CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE a Sr<sup>a</sup> DALVA PINA DE ARAUJO SILVA, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso II; artigo 8º, inciso I; artigo 14, inciso I e artigo 16 inciso I da Lei Municipal nº 3039 de 02 de dezembro de 2005; devido ao falecimento do seu marido, o servidor aposentado, Renato Machado da Silva Junior, matrícula 5108/1 da Prefeitura Municipal de Cubatão, com índice de 100%, a partir da data do óbito ocorrido em 06 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Edson Carlos da Silva  
Superintendente**

**Registrada em livro próprio  
Processo nº 312/2023**